



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Presidência

DECISÃO

Ref: Pregão nº 003/2024

Vistos, etc.

Conforme se analisa do processo licitatório referente ao Pregão nº 003/2024, houve impugnação da empresa S&M SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.350.057/0001/71.

Desta, veio Parecer Jurídico de nº 033/2024, opinando de forma contrária a impugnação, bem como decisão pelo Agente de Contratação e pela Secretária de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil, negando provimento à impugnação.

Desta forma, solicitado o encaminhamento dos autos a autoridade superior, ratifico os termos da decisão acima citada, negando provimento à impugnação apresentada.

Publique-se.

Cumpra-se.

Passos, 09 de Setembro de 2024.


Aline Gomes Macedo de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Passos